



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 168, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural</u>
Em <u>24 / 04 / 2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10.637</u>
<u>Fran Pedretti</u> Assinatura

SUSPENDE AS GRATIFICAÇÕES CONCEDIDAS AOS INTEGRANTES DE GRUPOS DE TRABALHO, COMITÊS E COMISSÕES DE RECONHECIDA RELEVÂNCIA ADMINISTRATIVA, INDISPENSÁVEL AO INTERESSE PÚBLICO E DE ELEVADA COMPLEXIDADE E DEDICAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, as informações oriundas do setor de recursos humanos a respeito dos gastos relativos à folha de pagamento;

Considerando o que dispõe o artigo 169 da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam, por ora, suspensas as gratificações concedidas aos integrantes de Grupos de Trabalhos, Comitês e Comissões de reconhecida relevância administrativa, indispensável ao interesse público e de elevada complexidade e dedicação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito


Sebastião da Cunha Sena

Gestor Especial de Governo

Portaria 088/2022